



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 8 - Nº. 679
5ª FEIRA – 22/11/2018

Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (22):

14h30 - Solenidade de entrega do Selo “Arma não é brinquedo... dê abraços!” a 34 empresas da cidade que não comercializam brinquedos parecidos com armas de fogo, conforme prevê a legislação municipal. Em sua 8ª edição, a cerimônia deverá contar com a presença de representantes da Prefeitura de Londrina, da Polícia Militar, de lojistas e entidades da sociedade civil que atuam na promoção da cultura de paz.

A realização da cerimônia foi solicitada por meio do requerimento nº 426/2018, de autoria do vereador Amauri Cardoso (PSDB) apoiado na iniciativa pelos vereadores Valdir dos Metalúrgicos (SD), José Roque Neto (PR), João Martins (PSL), Roberto Fú (PDT), Eduardo Tominaga (DEM), Felipe Prochet (PSD) e Estevão da Zona Sul (sem partido).

15h30 – Solenidade de Diplomação dos Vereadores e Vereadoras Mirins que integrarão próxima Legislatura da Câmara Mirim, projeto desenvolvido pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Londrina. A eleição deste ano foi realizada em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE/PR) em sete escolas da cidade para a escolha de 19 representantes da comunidade acadêmica. A solenidade de posse será realizada no dia 3 de fevereiro de 2019, logo após uma semana de treinamento dos estudantes. Ao lado de familiares e alunos eleitos, devem participar da solenidade representantes do TRE/PR, da Secretaria Municipal de Educação e do Núcleo Regional de Ensino.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Autoriza permuta de áreas para construção de moradias populares (PL nº 163/2018) – Iniciativa do Executivo, o projeto desafeta de uso comum do povo uma área de 6.839,73 metros quadrados, localizada no Conjunto Habitacional João Turquino (zona Norte), de propriedade do Município, e autoriza sua permuta por outro imóvel, de propriedade da Companhia de Habitação de Londrina (Cohab-Ld), localizada no Conjunto Habitacional Avelino Antônio Vieira (zona Oeste), medindo 4.097,64 metros quadrados. A permuta visa permitir a construção, por parte da Cohab, de unidades habitacionais de interesse social. Atualmente, a área da Cohab a ser permutada vem sendo utilizada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de cessão de uso, a título precário e não-oneroso, para funcionamento da Escola Municipal Geni Ferreira.

A área do Conjunto João Turquino foi avaliada em R\$ 1.246.000,00, enquanto a área do Conjunto Avelino Vieira foi avaliada em R\$ 1.316.700,00 pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e de Preços Públicos. De acordo com o projeto, a diferença de R\$ 70.700,00 será paga à Cohab-Ld no ato da assinatura da escritura pública de permuta. A matéria tramita em regime de urgência e recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Da mesma forma, as comissões de Educação, Cultura e Desporto; de Política Urbana e Meio Ambiente e de Finanças e Orçamento votaram favoravelmente à proposta. Quórum: 13 votos.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Congela as atuais alíquotas do IPTU (PL nº 113/2018) – De autoria do Executivo, o projeto altera a lei municipal nº 12.575/2017, que atualizou a Planta Genérica de Valores, para manter fixas as alíquotas para cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a partir de 2019. Segundo a proposta, a partir do próximo ano será mantida a alíquota de 0,6% sobre o valor venal dos imóveis edificados e de 1,8% sobre o valor venal dos imóveis não edificados. A lei 12.575, aprovada no final de 2017, estabeleceu que a alíquota seria de 1% para os imóveis edificados, com descontos regressivos entre os anos de 2018 e 2023, retornando ao percentual integral somente em 2024, e de 3% para os imóveis não edificados. Para os imóveis não edificados que excedam a 10.000 metros quadrados, o percentual proposto é de 0,9% em substituição à alíquota “cheia” de 1,5%. De acordo com a justificativa, o projeto atende a sugestões da sociedade civil organizada, Câmara de Vereadores e Ministério Público. Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Finanças e Orçamento; de Política Urbana e Meio Ambiente e de Desenvolvimento Econômico manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: 13 votos.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Regulamenta os serviços e procedimentos permitidos nas farmácias (PL nº 89/2018) – De autoria do vereador João Martins (PSL), o projeto tramita na forma do substitutivo nº 2, regulamentando os serviços e procedimentos farmacêuticos permitidos em farmácias e drogarias do município. Entre os procedimentos permitidos estão a aplicação de vacinas e demais medicamentos; atendimento e aconselhamento para problemas de saúde autolimitados; revisão da farmacoterapia e conciliação de medicamentos; e realização de curativos de pequeno porte. Na justificativa do projeto, o autor argumenta que a proposta visa regulamentar o acesso da população a serviços que hoje encontram-se disponíveis apenas em grandes clínicas. Segundo dados da Associação Brasileira das Redes de Farmácias e Drogarias (Abrafarma), o País já conta com mais de 1,6 mil farmácias equipadas com salas de serviços farmacêuticos e farmacêuticos qualificados.

Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando a análise e manifestação do Conselho Regional de Farmácia; Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos de Londrina; Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Paraná; Associação dos Farmacêuticos de Londrina e Secretaria Municipal de Saúde. A Secretaria Municipal de Saúde informou que segue a Norma Técnica

contida na Resolução SESA (Secretaria Estadual de Saúde) nº 590/2014, que abrange o funcionamento de todos os estabelecimentos farmacêuticos no Paraná, e que, portanto, entende ser desnecessária a publicação de uma norma municipal.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico solicitou, por meio de novo parecer prévio, a manifestação do Conselho Regional de Farmácia; Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos de Londrina; Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Paraná; Associação dos Farmacêuticos; Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Regional de Medicina do Paraná / Regional Londrina. A Comissão de Desenvolvimento Econômico não acolheu o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto, apresentando o substitutivo nº 2, que altera a súmula e vários artigos do projeto para incluir a expressão “farmácias de qualquer natureza”, além de suprimir os artigos 2º e 3º do texto original, renumerando o artigo 4º com alterações redacionais, em atendimento a sugestão do Conselho Regional de Farmácia do Paraná.

A Comissão de Justiça votou favoravelmente ao projeto, na forma do substitutivo nº 2, e apresentou as emendas nº 1 e nº 2, que alteram a redação do artigo 2º e suprimem parágrafos do artigo 13. Quórum: 10 votos.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Cede área de praças para implantação de reservatório da Sanepar (PL nº 224/2017) - Iniciativa do Executivo, o projeto desafeta uma área de 5.710,31 metros quadrados e a cede em concessão de direito real de uso à Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) para ampliação do sistema de abastecimento de água do município, por meio da implantação do Reservatório Leste. De acordo com o projeto o imóvel a ser cedido é resultante da anexação de três áreas de praça localizadas na Chácara Gralha Azul, Jardim Fujiwara e Jardim Santa Alice, todos na zona Leste da cidade. A junção destas áreas resultou em um lote de 10.260,96 metros quadrados, que foi subdividido em dois. Um deles é o que se pretende ceder à Sanepar. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu parecer da assessoria jurídica, que concluiu pela ilegalidade e inconstitucionalidade do projeto, à medida em que modifica a destinação das áreas estabelecida no projeto de loteamento. O Executivo apresentou recurso ao parecer contrário da Comissão de Justiça ressaltando a importância da matéria para o interesse público, argumento que foi aprovado em plenário. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente ao projeto. O vereador Tio Douglas (PTB) protocolou requerimento solicitando a realização de audiência pública para discutir a proposta. Quorum: 13 votos.

Altera as leis orçamentárias do Município (PL nº 151/2018) – Iniciativa do Executivo, o projeto autoriza modificações no Plano Plurianual – PPA (Lei nº 12.644/2017) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (lei nº 12.737/2018) para adequar as ações/metastas vinculadas à Câmara Municipal de Londrina para os exercícios de 2019 a 2021; as ações/metastas vinculadas ao Executivo para o exercício de 2019 e transferência da meta/ação destinada ao aporte para cobertura do déficit atuarial dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Recursos Humanos para a Secretaria Municipal de Fazenda. Na justificativa

o Executivo informa que a proposta visa adequar o PPA e a LDO ao Orçamento de 2019. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação do projeto. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu voto favorável à matéria, com a emenda nº 1, que acrescenta à relação de iniciativas gerenciais da Câmara previstas no PPA a aquisição de arquivo deslizante e a substituição do sistema eletrônico de votação. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Justiça manifestou-se favoravelmente à emenda nº 1. Quórum: 10 votos.

PRAZO PARA EMENDAS

Assegura vagas em estacionamentos a idosos e pessoas com deficiência (PL nº 108/2018) – O presidente em exercício da Câmara, vereador Ailton Nantes (PP), deverá anunciar o prazo de sete dias úteis para apresentação de emendas ao projeto de lei nº 108/2018, de autoria do vereador Felipe Prochet (PSD), que assegura às pessoas portadoras de deficiência e às pessoas idosas prioridade na ocupação de vagas nos estacionamentos de veículos de propriedade privada, nos estacionamentos de vias e logradouros públicos, nos pátios de repartições públicas municipais ou nos espaços públicos a estas reservados. De acordo com a proposta, ficam reservadas 2% das vagas para uso de veículos a serviço de pessoa com deficiência e 5% para pessoas idosas, com utilização gratuita dos espaços. Nos logradouros públicos haverá limite de duas horas para uso da vaga pelo idoso. O limite de horas para vagas a deficientes físicos dependerá de análise da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU). Já as áreas de estacionamento rotativo “Zona Azul” serão regulamentadas por lei específica. Os estacionamentos privados terão prazo de 60 dias para se adaptarem ao disposto na proposição. A desobediência sujeita o infrator a advertência, multa de R\$ 300 após a segunda infração e multa diária de R\$ 600 a partir da terceira infração.

O autor informa que o objetivo da proposta é atualizar a legislação já existente, assim como os instrumentos de fiscalização da mesma. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto, apresentando emenda para suprimir os artigos que destinavam a fiscalização à CMTU e à Secretaria Municipal de Fazenda. Já as comissões de Desenvolvimento Econômico e de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania aprovaram pareceres prévios solicitando manifestação de órgãos e instituições relacionados à matéria. As comissões de Desenvolvimento Econômico e de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania manifestaram-se favoravelmente ao projeto e apresentaram a emenda nº 1, que suprime artigos do projeto que cria responsabilidades para órgãos do Município. Quórum: 10 votos.

PARECER PRÉVIO

Confere aos autistas o direito de uso de vagas destinadas a pessoas com deficiência (PL nº 162/2018) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio das comissões de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e de Política Urbana e Meio Ambiente ao projeto de lei nº 162/2018, de autoria do vereador Jairo Tamura (PR), que institui no município o direito das pessoas com Transtorno do Espectro Autista a utilizarem as vagas de estacionamento destinadas a veículos que transportem pessoas com

deficiência ou com dificuldade de locomoção. Na justificativa o autor lembra que o prolongado tempo gasto para encontrar vagas de estacionamento, assim como a necessidade em estacionar distante dos estabelecimentos configura-se como um grande problema para manter a pessoa com autismo tranquila e segura. O vereador Jairo Tamura apresentou o substitutivo nº 1, com adequação na redação da súmula do projeto. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente à matéria, na forma do substitutivo nº 1.

As comissões de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e de Política Urbana e Meio Ambiente emitiram parecer prévio conjunto solicitando a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Associação de Mães e Amigos dos Autistas de Londrina (AMAA Londrina); Autarquia Municipal de Saúde; Associação dos Deficientes Físicos de Londrina (Adefil) e Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU). Quórum: maioria simples.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PI) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Participação das escolas municipais no Proerd (PI nº 210/2018) – A vereadora Daniele Ziober (PP) deseja saber se as escolas municipais estão participando do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd), desenvolvido em parceria com a Polícia Militar.

Capacitação de carroceiros (PI nº 211/2018) – A vereadora Daniele Ziober (PP) solicita informações sobre a capacitação dos carroceiros no município, tendo em vista que em janeiro de 2019 entra em vigor a proibição desta atividade na zona urbana.

AGENDA

Sábado, 24 de novembro

16 horas - Solenidade de homenagem póstuma àqueles que deram nome a escolas, ruas, praças e outros espaços públicos do Município nos anos de 2016 e 2017. Durante a cerimônia, que será realizada na sala de sessões do Legislativo, os familiares dos homenageados receberão uma réplica da placa que foi afixada na área pública e também um exemplar do livro “Caminhos de Londrina”, produzido e editado pela equipe da Câmara. A sessão solene contará com transmissão *online* pelo site www.cml.pr.gov.br.

Segunda-feira, 26 de novembro

18 horas – Audiência pública para debater o projeto de lei nº 167/2018, de autoria do Executivo, que cria a Zona Especial da Bacia do Ribeirão Jacutinga (ZERJ), com o objetivo de permitir novas atividades industriais na região Norte da cidade. Coordenado pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação debate será realizado na sala de sessões do prédio do Legislativo e contará com transmissão *online* pelo site www.cml.pr.gov.br.

20 horas – Audiência pública para debater o projeto de lei nº 169/2018, de autoria do Executivo, que restringe a classificação dos estabelecimentos industriais ao tipo de atividade desenvolvida, excluindo o atual critério de porte. Coordenado pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o debate será realizado na sala de sessões da Câmara, com transmissão *online* pelo site www.cml.pr.gov.br.

FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (sem partido)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Filipe Barros (PSL)	3374-1374	filipebarros@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermabelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
José Roque Neto (PR)	3374-1385	joserouqueneto@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Tio Douglas (PTB)	3374-1380	tiodouglas@cml.pr.gov.br
Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade)	33-741382	valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2018

Ailton Nantes (presidente em exercício), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502PR e Marcela Campos MTB 6229PR **Fotografia** DP Torrecillas Fotojornalismo **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327